



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 5233/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás-Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Mario Henrique dos Santos.

Função: Secretário Municipal de Saúde.

1. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de 01 (um) veículo hatch, 02 cadeiras e 02 compressores, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação, sob o regime de Registro de Preços, de empresas especializadas no fornecimento de 01 (um) veículo hatch, 02 (duas) cadeiras e 02 (dois) compressores, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel essencial na execução das políticas públicas de atenção básica e especializada à população, necessitando de estrutura adequada e equipamentos em condições ideais de uso para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados. Nesse contexto, a aquisição dos referidos bens é indispensável para suprir carências operacionais e aprimorar as condições de trabalho das equipes de saúde.

O veículo tipo hatch será utilizado para o transporte de servidores, insumos e documentos entre as unidades de saúde e órgãos administrativos, bem como para apoio logístico em ações de vigilância em saúde e campanhas preventivas, assegurando maior agilidade e eficiência nos deslocamentos e no atendimento das demandas da população.

As cadeiras e compressores são equipamentos fundamentais para o pleno funcionamento das unidades de atendimento odontológico, contribuindo diretamente para a realização dos procedimentos clínicos com segurança, conforto e precisão. A substituição ou aquisição desses equipamentos visa atender à necessidade de reposição de itens desgastados pelo uso contínuo e garantir que as atividades assistenciais ocorram de forma ininterrupta e com qualidade técnica adequada.

A opção pela utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela vantagem administrativa e econômica que este procedimento proporciona, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma planejada e conforme a demanda efetiva, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e assegurando maior flexibilidade na gestão orçamentária. Além disso, o SRP possibilita a padronização do fornecimento e a

contratação de forma mais célere, sempre que houver necessidade, durante a vigência da ata de registro.

Dessa forma, a contratação proposta se mostra essencial para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás, atendendo às determinações legais e aos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público.

3. Descrição e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Cadeira odontológica com mocho	UN	02
2	Compressor isento de óleo 50 litros 2hp 220v atende consultórios sem bomba ou 3 com bomba	UN	02
3	Veículo Hatch, flex. 1.0, manual, ano/modelo 2025. ESS" - Alerta de frenagem de emergência Para-sóis (espelho no lado do passageiro) Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível Computador de bordo Vidros elétricos dianteiros Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro Airbags dianteiros (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2) Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether Direção elétrica Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem Volante multifuncional Rodas de aço aro com pneus 185/65 R15 e supercalotas Tomada USB tipo C Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus Banco traseiro com encosto rebatível Transmissão manual de 5 velocidades Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS) HHC" (Hill Hold Control) – Assistente para partida em subidas Cor branca PRIMEIRAS 10 REVISÕES POR CONTA DA CONCESSIONÁRIA.	UN	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias úteis para todos os itens.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme especificado nas Ordens de Fornecimento, em horário de expediente na sede da Secretaria Municipal sito à Rua São Domingos, Qd. 18, Lt.08, Centro, Santa Fé de Goiás, CEP 76265-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: José Henrique Araújo dos Santos – Pregoeiro.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

(X) SIM. Descrever: deverá ser providenciada a contratação de seguro veicular.

() NÃO

Santa Fé de Goiás, 16 de outubro de 2025.

MARIO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.